



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

65/2021

Objeto: Aquisição de camisetas para o dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **1176/2021**
Réquerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **23/04/2021 13:30**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

002

Descrição: Dispensa de Licitação para compra de Camisetas para a Secretária de Ação Social, referente o dia Nacional de Combate aos abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Ocorrência: 1	Data: 23/04/2021 13:30:54	Previsão: 28/04/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**



Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	18/2021
Data:	19/04/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de camisetas que serão usadas em campanha preventiva pelo dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de camisetas, malha fio 30.1 (100% algodão) de diversos tamanhos, de cor laranja e com a arte da Campanha Nacional de 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Unidade	25

Justificativa: (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O CRAS de Piên trabalha com a prevenção de riscos sociais para todas as faixas etárias do ciclo de vida. No dia 18 de Maio é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o governo federal incentiva que em todo o Brasil sejam realizadas ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual. Diariamente, crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não tem a percepção do que é o abuso sexual. Nesta perspectiva, o município de Piên – PR realizará uma caminhada no dia 18 de Maio pelas ruas centrais do município, com os profissionais da assistência social e conselheiros tutelares com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o tema em questão. Os profissionais que participarão estarão distantes um dos outros para garantir o distanciamento social, utilizarão máscaras e álcool em gel, medidas sanitárias necessárias para a prevenção da COVID – 19.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Rua Espírito Santo, 120, Centro
Piên - PR

001

Horários:

08:00 as 12:00

13:00 as 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Até no máximo dia 17/05/2021.

Dotação orçamentária: SCFV – Fonte 934

Fonte de recursos () Próprios () Estaduais (X) Federais

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Scheila Fuerst Schroth

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



SCHEILA FUERST SCHROTH
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491



NOME DO FISCAL DE CONTRATO
SCHEILA FUERST SCHROTH
Matrícula 101491

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL


KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

005

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de camisetas, malha fio 30.1 (100% algodão) de cor laranja e com a arte da Campanha Nacional de 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Unidade	25


SCHEILA FUERST SCHROTH
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491


NOME DO FISCAL DE CONTRATO
SCHEILA FUERST SCHROTH
Matrícula 101491


KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL

006

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM ALUSÃO
AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Piên, 19 de ABRIL de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL

007

1. OBJETO

1.1. Aquisição de camisetas que serão usadas em campanha preventiva pelo dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de camisetas, malha fio 30.1 (100% algodão) de diversos tamanhos, de cor laranja e com a arte da Campanha Nacional de 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Unidade	25

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O CRAS de Piên trabalha com a prevenção de riscos sociais para todas as faixas etárias do ciclo de vida. No dia 18 de Maio é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o governo federal incentiva que em todo o Brasil sejam realizadas ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual. Diariamente, crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não tem a percepção do que é o abuso sexual. Nesta perspectiva, o município de Piên – PR realizará uma caminhada no dia 18 de Maio pelas ruas centrais do município, com os profissionais da assistência social e conselheiros tutelares com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o tema em questão. Os profissionais que participarão estarão distantes um dos outros para garantir o distanciamento social, utilizarão máscaras e álcool em gel, medidas sanitárias necessárias para a prevenção da COVID – 19.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Rua Espírito Santo, 120, Centro
Piên - PR

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Scheila Fuerst Schroth
Matrícula 101491

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL**

detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL

010

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. Lecruz Roupas Profissionais Ltda
Reimar Comercial e Industrial Ltda
Alvo Confeções Eireli

Elaborado em 19 de abril de 2021.

SCHEILA FUERST SCHROTH
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491

NOME DO FISCAL DE CONTRATO
SCHEILA FUERST SCHROTH
Matrícula 101491

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 22 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Reimar Comercial e Industrial LTDA.	CNPJ: 79.251.583/0001-83
E-mail: contato@reimarcamisetas.com	Contato: com Clauseli
Fone: (47) 3635-1784	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	22	Camiseta Básica na cor Laranja, em meia malha fio 30.1 penteado (100% algodão), com artes aplicadas em Silk-screen (frente - 3 cores e costas - 1 cor), em tamanhos variados	R\$45,00	R\$990,00

79 251 583/0001-83

REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.

RUA ANTONIO KASSEMOMEL, 2533

CAPOED - CEP 88280-000

GOVERNO DO SUL - SANTA CATARINA

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3632 2119

Email: sad@pien.pr.gov.br

Clauseli M. Schell
Responsável pelo orçamento
Carimbo/assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.251.583/0001-83
Certidão nº: 13518568/2021
Expedição: 26/04/2021, às 15:40:21
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.251.583/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 11711/2021

Nome/Razão:	REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP	Código:	196940
CNPJ/CPF:	79.251.583/0001-83		
Endereço:	ANTONIO KAESEMODEL		
Complemento:			
Bairro:	OXFORD	CEP:	89.285-590
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **79.251.583/0001-83**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 26/05/2021.

São Bento do Sul (SC), 26 de abril de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-FPAPUNIJMEDLQT-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

2 de Abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: ALVO CONFECÇÕES EIRELI	CNPJ: 07.482.971/0001-64
E-mail: alvo@confeccoesestrunfo.com.br	Contato: Daniel
Telefone: 47.3622.4001	Fax:

M	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Unidade	25	Camisetas de malha fio 30.1 (100% algodão), diversos tamanhos, na cor laranja, com a arte da Campanha Nacional do dia 18 de Maio. Precisamos das camisetas para a Campanha do dia 18/05/21. Solicitamos que os orçamentos sejam entregues até 22/04/21.	R\$ 64,90	R\$ 1.622,50

07.482.971/0001-64

ALVO CONFECÇÕES LTDA. - ME

Rua Henrique Zugmann, 291
Campo d'Água Verde - CEP 89460-000
CAJOINHAS - SC

de do orçamento: 7 dias
de Fone: (41) 3632 2119
sad@pien.pr.gov.br

Responsável pelo orçamento
Carimbo/assinatura

07.482.971/0001-64

ALVO CONFECÇÕES LTDA. - ME

Rua Henrique Zugmann, 291
Campo d'Água Verde - CEP 89460-000
CAJOINHAS - SC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.482.971/0001-64

Razão Social: ALVO CONFECCOES LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE ZUGMANN 291 / CAMPO AGUA VERDE / CANOINHAS / SC
/ 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041004460612624307

Informação obtida em 23/04/2021 14:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

016

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVO CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 07.482.971/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:17 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.
Código de controle da certidão: **516F.DB96.2E87.7D24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 20 de Abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Lecruz Roupas Profissionais Ltda	CNPJ: 02.538.222/0001-98
E-mail: leila@lecruz.com.br	Contato: Leila
Fone: (41) 3248-0006	Fax: (41) 3248-0006

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	25	Camisetas de malha fio 30.1 (100% algodão), diversos tamanhos, na cor laranja, com a arte da Campanha Nacional do dia 18 de Maio. Precisamos das camisetas para a Campanha do dia 18/05/21. Solicitamos que os orçamentos sejam entregues até 22/04/21.	R\$ 28,50	R\$ 712,50

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632 2119
Email: sad@pien.pr.gov.br

LEILA FATIMA DOS
SANTOS:07897273
903

Assinado de forma digital
por LEILA FATIMA DOS
SANTOS:07897273903
Dados: 2021.04.20 16:21:28
-03'00'

Responsável pelo orçamento
Carimbo/assinatura

017

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

018

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual;

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresária, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter como objeto a exploração no ramo de: Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de tecidos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas íntimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a colidir com a presente alteração contratual, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

019

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresaria, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, regida pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP 81.110-400.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

020

de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas íntimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.”.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Leila Fatima Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Jociel Machado Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

021

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a sócia **LEILA FATIMA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial indistinta e separadamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade serão aprovadas em reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será convocada através da carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou não sendo possível, através de publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste contrato e no parágrafo 3º do artigo 1.152, da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes específicos, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas das reuniões, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Sexto: Ao sócio, que solicitar, será entregue cópia da ata.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

022

Parágrafo Sétimo: Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembleia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Oitavo: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste Instrumento.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ou seja, cada sócio terá direito a tantos votos quanto for à quantidade de quotas que possua na sociedade, devidamente integralizadas, nas deliberações das reuniões de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão lícitas todas e quaisquer alterações de contrato social por deliberações de sócios que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a designação e/ou destituição de administradores, o aumento do capital social, caso em que os sócios terão 30 (tinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento, bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A maioria representativa de mais de metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme o disposto no artigo 1.085 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

023

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio também poderá ser feita por via judicial, mediante a iniciativa da maioria dos sócios, em razão de falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente, conforme o disposto no caput do artigo 1.030 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Os valores das quotas do sócio porventura excluído, considerando pelo montante efetivamente realizado, serão apurados e pagos em cinco parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o fechamento do balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento e as demais de trinta e trinta dias.

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Parágrafo Quinto: Também será excluído da sociedade o sócio declarado falido, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.030 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

024

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sócia Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As sócias declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE; nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

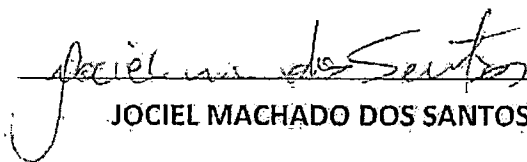
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de novembro de 2018.



LEILA FATIMA DOS SANTOS



JOCIEL MACHADO DOS SANTOS

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.538.222/0001-98

Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: RUA SANTA MONICA 386 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041003544921006208

Informação obtida em 23/04/2021 14:00:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Certidão nº: 13518694/2021
Expedição: 26/04/2021, às 15:41:19
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.538.222/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

027

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:15 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **BFBA.3258.C3B2.2A4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

028

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024027530-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**

Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

029

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.955.696

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:56 do dia 15/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 9E55C25715904A10285A96E7BD09B0DE86

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	LECRUZ ROUPAS		REIMAR		ALVO CONFECÇÕES	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNIDADE	25	CAMISETA MALHA FIO 320.1(1000 ALGODÃO	R\$ 28,50	R\$ 712,50	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	R\$ 64,90	R\$ 1.622,50
					R\$ 712,50		R\$ 1.125,00		R\$ 1.622,50

MELHOR PROPOSTA			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	LECRUZ ROUPAS	R\$ 712,50	02.538.222/0001-98
2º	REIMAR	R\$ 1.125,00	10.816.474/0001-60
3º	ALVO CONFECÇÕES	R\$ 1.622,50	07.634.816/0001-16

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
Protocolo 1176/2021

031

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Aquisição de Camisetas em referência ao Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria de Esporte Ação Social e Defesa Civil.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

CODIGO
10.003.08.244.0012.2073.33.90.39.70.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

25/04/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

032

Protocolo Nº 1176/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de camisetas, referente o Dia Nacional de combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitado pela Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

SALDO OK NESTA DOTACÃO.

Aguardo vossa análise e parecer.



Marcos Aurélio Melenek



Protocolo Equiplano: 1176/2021

Assunto: “Aquisição de camisetas (...).”

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

033

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição de “camisetas, malha fio 30.1 (100% algodão) de diversos tamanhos”.

A secretária Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, explica os motivos da contratação através da dispensa da licitação com os seguintes argumentos:

“3.1. O CRAS de Piên trabalha com a prevenção de riscos sociais para todas as faixas etárias do ciclo de vida. No dia 18 de maio é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o governo federal incentiva que em todo o Brasil sejam realizadas ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual. Diariamente, crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não tem a percepção do que é o abuso sexual. Nesta perspectiva, o município de Piên – PR realizará uma caminhada no dia 18 de maio pelas ruas centrais do município, com os profissionais da assistência social e conselheiros tutelares com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o tema em questão. Os profissionais que participarão estarão distantes um dos outros para garantir o distanciamento social, utilizarão máscaras e álcool em gel, medidas sanitárias necessárias para a prevenção da COVID - 19.”

O processo veio acompanhado de requerimento do secretário municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços e julgamento da melhor proposta, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de compras e licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Neste sentido, ressalta-se que com a edição do Decreto n. 9.412, de 18 de julho de 2018, o teto para a escolha da modalidade para outros serviços e compras ficou estabelecido em até R\$ 176.000,00, para Convite; de até R\$ 1.430.000,00, para Tomada de Preços; e acima de R\$ 1.430.000,00, para Concorrência. Desta forma, a dispensa de licitação, em razão do valor, passou a ter um teto de R\$ 17.600,00.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal e que o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei 8.666/93, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.



Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Quanto à existência de saldo disponível para a dispensa de licitação, atestou a sr. Marcos Aurélio Melenek, que:

"[...] Saldo ok nesta dotação."

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da "contratação direta" neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação do produto descrito na justificativa apresentada pela secretaria municipal, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor da contratação e a fim de evitar prejuízo ao interesse público.

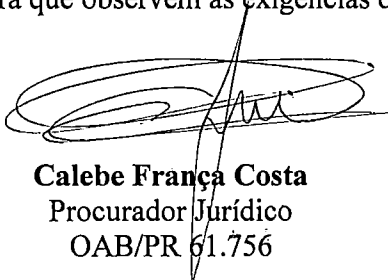
É o parecer.

Recomendações:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil: para que, caso ainda não o tenha feito, realize estudo de demanda do objeto deste processo para que havendo expectativa da necessidade de nova aquisição em maior vulto, que então **seja realizado por intermédio de licitação nos termos da Lei.**

A Comissão de Licitações: para que observem as exigências do art. 26 da Lei 8.666/93.

Piên, 28 de abril de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



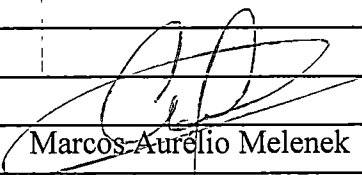
035

Protocolo nº: 1176/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

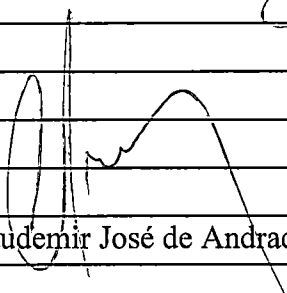
Ref.: Aquisição de Camisetas referente o Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

Ao administrativo

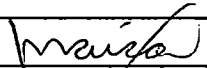
Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Marcos Aurélio Melenek



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 1176/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2021**036**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 37, Inciso XXI da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Aquisição de camisetas malha fio 30.1 (100% algodão) de diversos tamanhos, de cor laranja e com arte da Campanha Nacional do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98
VALOR: R\$ 712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional
10.003.08.244.0012.2073.33.90.39.70.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 29 de abril de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

037

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 065/2021

PROTOCOLO: 1176/2021

Objeto: Aquisição de 25 camisetas malha fio 30.14 (100% algodão) de diversos tamanhos, de cor laranja e com arte da Campanha Nacional de 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

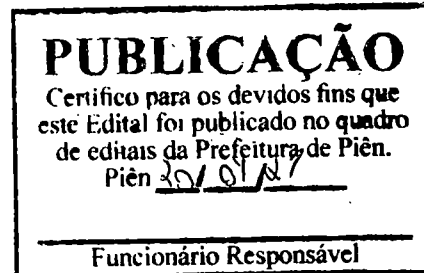
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

VALOR: R\$ 712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 29/04/2021



Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:81FCAA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435/2021. DE 26 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 435/2021. DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Concede Promoção Horizontal para servidora pública

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública **Cristiane Telma Abuda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 417.473-0/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Meio Ambiente**, Promoção Horizontal, do padrão A- nível 03 para o padrão A - nível 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0633CCE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
042_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 042/2021

Contratado: GEORGE VALTER BAIL

PJ: 39.935.576/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para criação de artes para folder, convites digitais e artes para e-mkt, cartazes de divulgação, criação comunicação interna, painel digital, arte para TV(totem), arte/video/gif para painel eletrônico, media kit para imprensa, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Valor: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil, cem reais)

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 15 de março de 2021.

Coordenação de Contratos.

Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2911409A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 47_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021

OBJETO: Registro de preços para materiais da iluminação pública. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL.

Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

038

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:95D1F52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 48_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021

OBJETO: Registro de preços para persianas, cortinas e divisórias. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:91D53559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 065_2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 065/2021

PROTOCOLO: 1176/2021

Objeto: Aquisição de 25 camisetas malha fio 30.14 (100% algodão) de diversos tamanhos, de cor laranja e com arte da Campanha Nacional de 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

VALOR: R\$ 712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 29/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:DAE0D317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 066_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 066/2021

PROTOCOLO: 1184/2021

Objeto: Aquisição de Toner HP CF258A 58A / M428FDW, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	65
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	65/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Camisetas em referência ao Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria de Esporte Ação Social e Defesa Civil.
Dotação Orçamentária*	1000308244001220733390397000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	712,50
Data Publicação Termo ratificação	03/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 2604/2021 Tipo Ordinário Emissão em 03/05/2021 Requisição Nº 1636 Req. Compra Nº 53683

Licitação Tipo Processo dispensa Número 65/2021 de 29/04/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Matrícula 2809-6 CPF/CNPJ 02.538.222/0001-98

Endereço RUA SANTA MONICA, 386 Bairro CAPÃO RASO

Cidade/UF Curitiba/PR CEP 81110-400 Fone (41) 3248-0006 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 4500-4 Conta 105172-5

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2027 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.70.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

3480 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 26.070,00

Valor empenhado

R\$ 712,50

Saldo atual

R\$ 25.357,50

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22650	CAMISETA MALHA FIO 320.1(1000 ALGODÃO) DE DIV. TAMANHOS		UN	25,0000	28,5000	712,50

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	13690081/2021	24/10/2021
CERTIDÃO FGTS	2021041003544921006208	09/05/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	BFBA.3258.C3B2.2A4B	20/09/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL RUA ESPÍRITO SANTO, 120 - CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR